

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 521, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Concede a Medalha Professora Eliane de Vito Ferreira Penna em comemoração à Educação, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Professora Eliana de Vito Ferreira Penna 2017 aos seguintes profissionais da área da Educação de acordo com suas respectivas categorias:

- 01 - Diretora de Escola: Angela Maria Eugênio Rodrigues - EMEF Dr. Augusto Vieira;
- 02 - Motorista: Rogério Peralta - Garagem Municipal;
- 03 - Oficial de Escola: Alexandra Manzzi - EMEB João Pereira Pinho;
- 04 - Professora de Educação Especial: Aline Kelly Scalco Gonçalves Corrêa - EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela;
- 05 - Professora de Educação Infantil: Marina de Souza Santos Barros - CEMEI José Caldeira Cardoso;
- 06 - Professora de Ensino Fundamental: Conceição Tessi de Souza - EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer;
- 07 - Professora de Ensino Fundamental: Maria Izabel Toller Conde - EMEB Cel. Conrado Caldeira;
- 08 - Professor de Ensino Médio: Jorge Luís de Souza e Silva - EE Abílio Manoel;
- 09 - Professor de Ensino Superior: Lucas Gibin Seren - IMESB Victório Cardassi.
- 10 - Servente: Cassandra Daiana de Mello da Silva - EMEB Professor Octávio Guimarães de Toledo.

Art. 2º As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues dia 19 de outubro de 2017, às 20h, em solenidade no Teatro Municipal Maurício Alves de Oliveira Júnior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de outubro de 2017.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
1ª SECRETÁRIA

Carlos Renato Serotine
2ª SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200